

## DECRETO

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 11/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
5.417.958,45 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E  
DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E  
OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	
2150 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
31909100 - 174900000 Sentenças Judiciais	3.000.000,00
	Soma da Ação: 3.000.000,00
	Soma da Unidade: 3.000.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
1190 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	
44905100 - 150000000 Obras e Instalações	2.400.000,00
	Soma da Ação: 2.400.000,00
2211 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33909200 - 175100000 Despesas de Exercícios Anteriores	17.958,45
	Soma da Ação: 17.958,45
	Soma da Unidade: 2.417.958,45
	Total Geral: 5.417.958,45

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	
33903900 - 150000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
	Soma da Ação: 1.000.000,00
2156 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	
46907100 - 150000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00
	Soma da Ação: 2.000.000,00
	Soma da Unidade: 3.000.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
1184 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
44906100 - 17063110 Aquisição de Imóveis	1.600.000,00
	Soma da Ação: 1.600.000,00
1190 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	
44905100 - 17063110 Obras e Instalações	800.000,00
	Soma da Ação: 800.000,00
2211 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 175100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.958,45
	Soma da Ação: 17.958,45
	Soma da Unidade: 2.417.958,45
	Total Geral: 5.417.958,45

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

**DECRETO 11/2026**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 12 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>